



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

[Assinatura]

Ata da décima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dois de a-
2. bril de mil novecentos e oitenta e dois (2.4.1982), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Sou-
5. za Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vi-
6. ce-Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo
7. Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Fede-
8. ral Doutor Petrúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doto-
9. res Arthur Cezar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Cos-
10. ta e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco
11. Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva,
12. Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
13. aprovada a ata da sessão anterior, leu, S.Excia. o Desem-
14. bargador Presidente o TELEX-CIRCULAR nº 35, datado de ho-
15. je, subscrito pelo Desembargador Nelson Silvestre Rodri-
16. gues Amorim, informando que em sessão de ontem fora elei-
17. to e empossado Presidente do TRE do Pará, ficando na Vi-
18. ce-Presidência o Desembargador Antonio Koury. DESPACHO:-
19. "Ciente.Agradeça-se." Logo após, S.Excia. o Des.Presiden-
20. te passou a relatar os seguintes feitos: PROCESSO nº ...
21. 3751/82, Classe I, procedente da 36a zona - TIMBAÚBA. O
22. Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio eleitoral
23. do 2º Ofício e solicitando o rodízio para o 1º Ofício, a
24. cargo do escrevente substituto JOSÉ DO CARMO SILVA. DECI-
25. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o TRE, homologar
26. o rodízio solicitado, bem como os atos eleitorais anteri-
27. ormente praticados pelo novo titular. Biênio iniciado a
28. 6.12.81. PROCESSO nº 3750/82, Classe I, procedente da
29. 102a zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO II/2. O Juiz Eleito-
30. ral indicando o nome da auxiliar de cartório RITA MARIA
31. DE MELO OLIVEIRA para responder pela escrivania eleito-
32. ral, face ao impedimento do titular JOÃO DOMINGOS VALOIS
33. DE MOURA, por motivo de férias, a partir de 2.1.82. DECI-
34. SÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu homologar a
35. substituição. PROCESSO nº 3749/82, Classe I, procedente
36. da 30a zona - GRAVATÁ. O Juiz Eleitoral comunicando a de-
37. signação da escrevente MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA SAN-
38. TOS, "ad referendum" do TRE, para responder pela escreva-
39. nia eleitoral daquela zona, durante o impedimento da ti-
40. tular MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO. DECISÃO: Por una-
41. nidade de votos o TRE resolveu homologar a indicação
42. enquanto durar o impedimento da titular. Nada mais haven-
43. do a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para cons-
44. tar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Se-
45. cretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

109

46. assinada.

Supremo do Trize (Luz) - Pres.
delegado

Dr.
M. M. M.
M. M. M.

João de Deus, genl
João de Deus